SÚMULA DA 104ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	16/02/2018	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	9:30h às 15:00h	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador da CPFI-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	**Nome:**	**Cargo/função:**
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora Adjunta da CPFI
	Reinaldo Antero de Jesus Júnior	Contador do CAU/MG
	Livian Fernandes Hott	Contadora do CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se o quórum para a realização da reunião. O Conselheiro Titular José Eustáquio Machado de Paiva justificou a sua ausência.		
Discussão e aprovação de Súmula: Foi aprovada a súmula da reunião 104 de 16/02/2018		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1 Análise do reajuste salarial e do auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG; 3.2 Aprovação do mês de dezembro 2017; 3.3 Aprovação do 4° trimestre e do exercício de 2017; 3.4 Aprovação do ajuste de contas a receber e Provisão PECLD; 3.5 Análise das solicitações de negociação de dívida junto ao CAU/MG. Protocolos: 648044/2018; 649281/2018; 649284/2018; 649286/2018; 649293/2018; 649305/2018; 649318/2018; 613996/2017; 614639/2017; 617706/2017; 624065/2017; 649393/2018; 649400/2018; 474123/2017.		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 15:00h.		

4. Detalhamento dos assuntos tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1 Análise do reajuste salarial e do auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apresentados para os membros da CPFI a súmula da reunião do Conselho Diretor que aprova o reajuste salarial e o auxílio alimentação dos empregados do CAU/MG em 2,06% (dois vírgula zero seis percentual). O Coordenador Paulo Henrique Silva de Souza explicou que na reunião do Conselho Diretor foram apresentadas duas propostas de reajuste, considerando o índice do salário mínio de 2018 de 1,81% e o índice do INPC de dezembro de 2,06%. Os Conselheiros que compõem o Conselho Diretor, após discussões e análises, propuseram o reajuste salarial e do auxílio alimentação dos empregados com base no índice do INPC de 2,06%. A CPFI deliberou por acatar o percentual que já havia sido aprovado pelo Conselho Diretor do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	3.2 Aprovação do mês de dezembro 2017;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O contador Reinaldo Antero realizou a apresentação do Relatório Contábil do mês de dezembro de 2017. Foi observado que no mês de dezembro houve um déficit orçamentário principalmente em função das despesas com posse de novos conselheiros, eventos e pagamento de férias aos empregados que gozaram férias no início de janeiro. A Conselheira Rose Guedes observou que no mês de dezembro de 2018 provavelmente a despesa será menor se comparada ao ano de 2017 tendo em vista que não haverá posse de novos conselheiros. O Contador Reinaldo Antero informou ao Coordenador da CPFI a necessidade de designar um responsável para realizar aplicações financeiras no banco, pois desde que a Gerente Administrativa Financeira Sandra Nogueira foi exonerada, não foi concedida para outro empregado do CAU/MG a autorização para realizar essa ação. Por fim, a CPFI deliberou por aprovar o referido relatório sem quaisquer destaques.

ITEM DE PAUTA	3.3 Aprovação do 4° trimestre e do exercício de 2017;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Contador Reinaldo Antero realizou a apresentação do Relatório Contábil referente ao 4° trimestre e do exercício de 2017. O gráfico de arrecadação de anuidades e RRTs de 2017 foi analisado e observou-se que houve um comportamento de arrecadação diferente daquela observada nos exercícios anteriores. Esperava-se que a arrecadação até o mês de junho fosse maior do que a despesa e que houvesse um superávit como ocorreu nos anos anteriores. Contudo, em fevereiro e abril a arrecadação não ocorreu conforme o esperado e ocorreram déficits orçamentários nesses meses. Entretanto, ainda que tenham ocorrido esses déficits inesperados, ao final do ano, especialmente em função da grande arrecadação no mês de janeiro, o CAU/MG conseguiu terminar o ano de 2017 com certo superávit patrimonial. A arrecadação de anuidade de PF e PJ ficou aquém do esperado e que a arrecadação de RRT, apesar de ter ficado próxima ao esperado, tem caído ao longo dos anos, sinalizando a necessidade de realizar uma ação para estimular o preenchimento de RRTs. Foi apresentado o resumo das despesas realizadas no ano de 2017, o resultado orçamentário e o financeiro de 2017. O Contador Reinaldo Antero ressaltou que o rendimento das aplicações financeiras caiu drasticamente em relação ao ano de 2016 em função da queda da taxa Selic e sinaliza a necessidade de uma negociação com o gerente do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Embora o CAU/MG tenha expandido os serviços prestados por Pessoas Jurídicas Terceirizadas, foi observado que o gasto com serviços de PJ terceirizadas reduziu bastante em relação ao ano anterior. Essa redução ocorreu especialmente em função da mudança de sede. O Contador Reinaldo Antero ressaltou ainda que a maior parte da arrecadação do CAU/MG está comprometida para atender despesas operacionais e que sobra pouca verba para desenvolver outras ações que são necessárias e essenciais para a ampliação da atuação do conselho, citando como exemplo a situação da Fiscalização do CAU/MG. Nesse sentido, a CPFI observou a necessidade de realizar campanhas que aumentem a arrecadação do CAU/MG, dentre elas a cobrança dos débitos das pessoas físicas inadimplentes e o estímulo ao preenchimento de RRTs e ao registro no CAU. A CPFI reconhece a necessidade de haver um jornalista para prestar uma Assessoria de Imprensa no CAU/MG para ampliar a comunicação da área de atuação do Conselho e, consequentemente, aumentar a arrecadação. Por fim, a CPFI deliberou por aprovar o referido relatório sem quaisquer destaques.

ITEM DE PAUTA	3.4 Aprovação do ajuste de contas a receber e Provisão PECLD;
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Contadora Livian Fernandes Hott e o Contador Reinaldo Antero apresentaram a Metodologia para a Constituição da Provisão de Perdas Estimadas dos Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD e explicaram como o CAU/BR estima o valor de receita que os CAU/UF deixarão de receber por inadimplência. Os contadores ressaltam que apesar de o valor de receita que não será recebida ser alto, o CAU/MG é o que possui menor inadimplência se comparado com outros CAU/UF. O Coordenador da CPFI ressaltou que o CAU/BR demorou a emitir instrução referente à cobrança de dívida ativa, tendo em vista que a primeira instrução foi publicada somente no final do ano de 2017, depois que alguns CAU/UF já haviam se mobilizado e enviado as primeiras cartas de cobrança. Os Contadores explicaram que inicialmente a cobrança foi feita manualmente, pois ainda não havia um sistema que permitisse realizar a cobrança de forma mais rápida e eficiente. Eles informam que o de cobrança de dívida ativa ainda não está funcionando plenamente, tendo em vista que ainda não é possível ter um relatório de quem quitou a dívida, pois a única

	informação disponível é do montante recebido. A CPFI ressalta que há uma necessidade de planejar uma campanha para informar os profissionais inadimplentes de como quitar a dívida para reduzir a necessidade de inscrever os inadimplentes em dívida ativa. Os contadores informaram que a equipe do CAU/MG é pequena para cuidar dessa campanha e sugerem que seja verificada a possibilidade de se contratar uma equipe terceirizada para trabalhar nessa campanha. Nesse sentido, eles ressaltam a necessidade de o CAU/MG investir nessa equipe tendo em vista que essa campanha vai aumentar a receita do CAU/MG.

DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	**3.5 Análise das solicitações de negociação de dívida junto ao CAU/MG. Protocolos: 648044/2018; 649281/2018; 649284/2018; 649286/2018; 649293/2018; 649305/2018; 649318/2018; 613996/2017; 614639/2017; 617706/2017; 624065/2017; 649393/2018; 649400/2018; 474123/2017.**
	Foi solicitado à Assessoria da CPFI um levantamento das Leis, Resoluções do CAU/BR, deliberações da CPFI CAU/BR e CPFI CAU/MG que são correlatas ao assunto a fim de embasar a discussão e elaboração de uma deliberação que estabeleça parâmetros gerais e procedimentos para negociação de dívida junto ao CAU/MG.

ENCERRAMENTO:

Às 15h00min do dia 16/02/2018, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Paulo Henrique Silva de Souza encerrou a 104ª Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos membros da CPFI CAU/MG e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

Paulo Henrique Silva de Souza _____
Coordenador da CPFI-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza _____
Coordenador Adjunto da CPFI-CAU/MG

José Eustáquio Machado de Paiva _____AUSENTE_____
Membro da CPFI-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva _____
Assessora da CPFI-CAU/MG

Reinaldo Antero de Jesus Júnior _____
Contador do CAU/MG

Livian Fernandes Hott _____
Contadora do CAU/MG